

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0082/2008 da Vereadora Mara Gabrilli (PSDB)
“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA À CANTORA DANIELA MERCURY”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Paulistana à cantora Daniela Mercury.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2008. Às Comissões competentes.”